

Suomma, jurista; Jan Karol Wende, embaixador, presidente da Comissão Parlamentar de Cultura e Belas Artes.

Acompanham a delegação os srs. Beata Babad, jornalista; Mieczyslaw Stefanski, 1.º secretário da Legação; Zygmunt Wolowicz, consul da Polónia em São Paulo e Tadusz Karomarczyk, adido comercial do Consulado de São Paulo.

Na oportunidade, os visitantes, que se faziam acompanhar dos deputados federais Herbert Levy e Sotto Mayor e do senador Dix-huit Rosado, trocaram impressões com o Governador do Estado sobre o desenvolvimento econômico de São Paulo e o Plano de Ação, do qual lhes foram oferecidos, pelo chefe do Executivo, exemplares em inglês.

SERVIDORES DO "DAE" FAZEM DOAÇÃO DE SANGUE AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

O Departamento de Aguas e Esgotos, atendendo a solicitação do Lions Club de São Paulo — Sumaré, promoveu uma campanha de doação de sangue para o Hospital das Clínicas. Essa campanha teve início ontem às 8 horas, nas oficinas do D.A.E., na Ponte Pequena, contando com a presença dos srs. Wilson Bodini, representante o brig. Faria Lima, secretário da Viação; Egídio de Moraes, vice-presidente do Lions Club — Sumaré; vereador José Molina Jr., presidente da Associação do

DAE; eng. Ernani Bérnago, representante do diretor geral do DAE; Paulo Elir Gonçalves, do Banco de Sangue do H.C.; Claudio Santoro, diretor do Pesscal do DAE; Thymaridas Camargo, médico chefe dos serviços do DAE; Elisa Guedes Azevedo Nobre, assistente social, Abner Corrêa Loureiro, chefe do Serviço Social do DAE e demais pessoas gradadas. A enfermagem do DAE recebeu numerosos servidores, que atenderam ao apelo "Vamos Salvar uma Vida", doando sangue para o Hospital das Clínicas.

Novas obras rodoviárias contratadas...

(Conclusão da 1.ª pág.)
lução para inúmeros problemas paulistas e mesmo nacionais".

O chefe do Executivo encerrou sua oração afirmando:
"Ao deixar o Governo de São Paulo, meu único desejo será ver o Plano de ação gravado no mapa do Estado, através de pontes, usinas, rodovias, escolas, silos e armazéns, de forma a ter correspondido à confiança que o nobre povo paulista depositou ao eleger-me Governador".

OBRA NACIONALISTA
Usou também da palavra o brig. Faria Lima, secretário da Viação, que destacou a importância essencial, para a economia do Estado, dos trechos rodoviários ora contratados. Após classificar o plano rodoviário previsto pelo Plano de Ação como "grande obra nacionalista e de integração nacional", as-

severou o titular da Viação que os "974 milhões de cruzeiros hoje contratados significam também estradas para o Paraná, Mato Grosso e Minas Gerais e um gigantesco passo na luta contra o subdesenvolvimento da Nação".

ORADORES

Falaram também, no ato, os srs. Marcelo de Oliveira Borges, diretor do DER; Cesar Washington Alves Proença, em nome das firmas empreiteiras; Ag. Lauro de Barros Siciliano, presidente do Conselho Rodoviário; deputado Fernando Mado, em nome dos parlamentares presentes e dos homens do Interior; Francisco Castilho, prefeito de Piracicaba; Manoel Marques da Silva, prefeito de Pirapozinho e o deputado Chaves de Amarante. Além dos oradores citados, estavam presentes a cerimônia os deputados Wilson Lapa, Leonardo Ceravolo, Aloisio Nunes Pereira, Lavinio Luchesi, Costabile Romano, Leônicio Ferraz, Benedito Matrazzo, Athiê Jorge Coury, Nagib Chaib, Jairo Azevedo e Fernando Almeida Prado, o eng. Antonio Galante, presidente em exercício da Associação Paulista de Municípios, e prefeitos e vereadores do Interior do Estado.

AS OBRAS CONTRATADAS
Foram contratadas, no ato ontem realizado, as seguintes obras:

Pavimentação
Estrada Piracicaba-Tietê, trecho único, 41 km. — Cr\$ 143.232.400,00.
Estrada Jau-Bauru, trecho Jau-Tietê e Contorno de Jau, 29,2 km. — Cr\$ 139.659.983,00.

Estrada Adamantina-Dracena, 1.º e 2.º trechos, 54,9 km. — Cr\$ 213.697.575,00.
Estrada Mirassol-Monte Aprazível, trecho único, 18,8 km. — Cr\$ 106.465.600,00.

Total de pavimentação — Cr\$ 603.035.558,00.

Construção
Estrada Assis-Marília-Porto Ferreira, trecho Marília-Porto Ferreira, 1.ª e 2.ª parte, 51,1 km. — Cr\$ 170.270.000,00.
Estrada Pirapozinho-Porto Firmino, trecho único, 50,2 km. — Cr\$ 77.000.000,00.
Estrada São José do Rio Preto-Porto Presidente Vargas, trecho Valentim Gentil, Estrela do Oeste, 30,8 km. — Cr\$ 52.400.000,00.

Estrada Franca-Araçá, trecho Franca-Rio Grande, 2.ª parte, Pedregulho-Rio Grande, 26,5 km. — Cr\$ 35.000.000,00.
Total: 158,6 km. — Cr\$ 340.670.000,00.

Obras de arte especiais
Galeria s/ o córrego Fartura, estrada Fartura-Taquarítuba, imediações de Taquari — Cr\$ 2.900.000,00.

Passagem superior s/ os trilhos da C.P.E.F. na estrada Presidente Prudente-Penópolis-São José do Rio Preto, trecho Rionópolis-estada municipal Oswaldo Cruz-Bastos, entre as estações de Tupã e Oswaldo Cruz — Cr\$ 3.985.500,00.

Dois obras de arte na Estrada Nova Odessa-Piracicaba, a saber: passagem superior s/ os trilhos da C.P.E.F. e Galeria elíptica para o ribeirão Quilombo — Cr\$ 5.603.100,00.

Conclusão de uma ponte sobre o rio Branco, na estrada Santos-Juquiá, trecho Cubatão-Mongaguá — Cr\$ 18.053.000,00.
Total: Cr\$ 30.541.600,00.

SÃO PAULO REORGANIZA TOTALMENTE O ...

(Conclusão da 1.ª pág.)
pecializada se tornam cada vez maiores".

FORMAÇÃO DE UMA ELITE OPERÁRIA

"Convencido de que é dever do Estado fomentar as realizações da livre iniciativa, da qual, em grande parte, depende a nossa solução sócio-econômica, julguei um dever de minha administração cooperar para a formação de uma autêntica elite operária.

Portanto, o projeto em questão, destinado a registrar, uma nova etapa na história do ensino profissional paulista, iniciado em 1911, tem em vista permitir que o Governo do Estado atenda melhor aos reclamos da indústria, que necessita de maiores contingentes de mão de obra qualificada, ao mesmo tempo que cumprirá, com maior índice de aproveitamento, sua função de proporcionar educação para o trabalho a mais extensas camadas de nossa população, beneficiando diretamente, acima de tudo, os menos favorecidos".

Prevê a nova organização do ensino profissional — acrescentou o Governador Carvalho Pinto — Cursos de Iniciação Industrial, de dois anos de duração, e destinados a receber diplomados pelo curso primário, para formação de aprendizes. O Curso Industrial Básico, de grau médio, de quatro anos de duração, equivalente ao ginásio, poderá receber, no terceiro grau, os diplomados pelos Cursos de Iniciação Industrial, constituindo-se na chave do sistema. Será, por assim dizer, um "ginásio técnico", capacitado a proporcionar aos educandos cultura geral e a fixação de suas aptidões. Na cúpula do sistema, estarão os Cursos Técnicos Industriais, de quatro anos de duração, aos quais competirá a formação de técnicos para funções de imediata assistência a engenheiros ou administradores".

EDUCAÇÃO DA MULHER

"Outro ponto importante — assinalou o chefe do Executivo — é a existência, no lado desse corpo principal de escolas industriais, de uma organização paralela, para o ensino de educação doméstica e artes aplicadas, campo no qual o nosso Estado é o pioneiro no Brasil. Será um conjunto de escolas voltadas principalmente para a formação da mulher, visando à

sua preparação para as atividades do lar e o desenvolvimento de suas habilidades técnicas e artísticas.

Está prevista, ainda, a instalação de Cursos de aprendizagem, tanto industriais como de economia doméstica de artes aplicadas, de dois tipos: um deles receberá egressos do curso primário, com a idade mínima de 14 anos, os quais serão transformados em operários qualificados, de que tanto carece a indústria; o outro permitirá que os alunos diplomados pelo Curso Industrial Básico se qualifiquem para o trabalho industrial, formando um tipo de profissional intermediário entre o operário qualificado e o técnico".

"Finalmente — acrescentou o prof. Carvalho Pinto — a proposição prevê, em todos os tipos de estabelecimentos de ensino industrial e de economia doméstica e artes aplicadas, cursos extraordinários, de duração variável e níveis diferentes. Serão criados, além desses, cursos especiais para a educação de excepcionais, para reabilitação profissional e que deverão funcionar junto a Institutos de assistência, sanatórios, hospitais, etc".

INSTITUTO PEDAGÓGICO

O Governador Carvalho Pinto fez menção especial do Instituto Pedagógico de Ensino Profissional, instituição especialmente destinada à preparação de administradores e orientadores educacionais para as escolas subordinadas ao Departamento de Ensino Profissional. Afirmou que se trata de único estabelecimento do gênero em nosso país, quicquid na América do Sul.

Disse ainda que o projeto institui bolsas de estudos e cria no Estado o sistema de "créditos" pelos quais os educandos podem cursar nas escolas grupos de disciplinas isoladamente, para reunir posteriormente os "créditos" até a conclusão do curso.

MAIS TÉCNICOS

Dando por finda as suas declarações, frisou o Governador do Estado:

"Antes de dar por encerrada esta palestra com os meus amigos da imprensa, desejo afirmar que o nosso ensino profissional ingressará numa era de grande expansão e corresponderá plenamente ao anseio popular que busca nas escolas

de educação para o trabalho um instrumento para elevação de seus padrões de vida.

Volto a insistir numa frase que já me foi dado transmitir aos jornalistas em outra oportunidade: São Paulo precisa de técnicos, mais técnicos para atender aos reclamos de seu notável desenvolvimento econômico e industrial. Mais técnicos e menos doutores".

SERVIÇO DE POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

Continuando em suas atividades de defesa sanitária da população, o Serviço de Policiamento da Alimentação Pública da Secretaria da Saúde, realizou mais as seguintes inspeções:

Bar e restaurante de Alves, Dias e Farias, na av. Rangel Pestana, 1.845 — Mal condições de aseo. Funcionando irregularmente com secção de rutaria. Corrigir deficiências de ordem técnica. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Confeitaria Goiania Ltda., na av. Rangel Pestana, 1.871 — Precárias condições de aseo. Interditadas várias dependências. Corrigir deficiências de ordem técnica. Multada em Cr\$ 2.000,00.

Confeitaria Aliança Ltda., na av. Rangel Pestana, 1.899 — Más condições de aseo. Corrigir deficiências de ordem técnica. Multada em Cr\$ 2.000,00.

Padaria Viçosa Ltda., na av. Rangel Pestana, 1.938 — Péssimas condições de aseo. Inutilizados alimentos impróprios para consumo. — Corrigir deficiências de ordem técnica. Multada em Cr\$ 5.000,00.

Bar e restaurante de Gregório Guchnir, na av. Rangel Pestana, 2.028 — Péssimas condições de aseo. Corrigir deficiências de ordem técnica. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Bar e café de Cardoso, Sampaio e Cia., na av. Rangel Pestana, 1.819 — Funcionando irregularmente como pastelaria. Fazer uso de uniforme. Corrigir deficiências de ordem técnica. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Bar na av. Rangel Pestana, ..

Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde

Na tarde de ontem, o Governador Carvalho Pinto recebeu, em audiência, o prof. Hilário Veiga de Carvalho, presidente da Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde que foi por o chefe do Executivo a par dos trabalhos que vêm sendo executados pelo órgão.

1.827 — Regulares condições de aseo. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e restaurante de Pereira, Vaz e Cia., na av. Rangel Pestana, 1.895 — Melhorar as condições de aseo. Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Corrigir deficiências de ordem técnica. Multado em Cr\$ 3.000,00.

Lanches Concórdia Ltda., na av. Rangel Pestana, 1.915 — Regulares condições de aseo. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar de Ali Kassen Aboujokh, na rua Dr. Almeida Lima, 77 — Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Multado em Cr\$ 1.000,00.

Bar e restaurante de A. Martins e Oliveira, na rua Dr. Almeida Lima, 95 — Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Pastelaria na av. Rangel Pestana, 1.948 — Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar na rua Joaquim Nabuco, 56 — Fazer uso de uniforme.

AULA INAUGURAL

Iniciam-se, no próximo dia 31 às 9 horas, os cursos da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Mackenzie. A aula inaugural será proferida pelo sr. José Bonifácio Nogueira, secretário da Agricultura e versará sobre: "A integração da agricultura no processo de desenvolvimento econômico do país". O titular da Pasta da produção atende, assim, ao convite especial que recebeu do Centro Acadêmico Economia Mackenzie.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 36.403, DE 25 DE MARÇO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no 18.º Subdistrito do Ipiranga, município e comarca da Capital, necessário à instalação da Delegacia de Polícia.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado por via amigável ou judicial, uma área de terreno de forma irregular com benfeitorias, com 4.091,00 m² (quatro mil e noventa e um metros quadrados), situada no 18.º Subdistrito do Ipiranga, município e comarca da Capital, necessária à instalação da Delegacia de Polícia local, que consta pertencer à Fundação Nossa Senhora Auxiliadora, medindo 66,00 ms. de frente para a Rua Vicente da Costa, confrontando, por um dos lados, onde mede 63,00 ms., com a Rua Don Luiz Lazagna, pelo outro, onde mede 61,40 ms., com quem de direito, e, pelos fundos, onde mede, em linha quebrada, 23,95 ms., 1,60 ms. e 42,05 ms., com quem de direito, medidas essas constantes da planta F-11.876, anexa ao processo; n. 20.078-59, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 105.8.93.4.491.2 — da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de março de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de março de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.404, DE 25 DE MARÇO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dá nova redação ao artigo 1.º do decreto n. 35.751, de 10 de novembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do decreto n. 35.751, de 10 de novembro de 1959, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de forma irregular, com 3.650 m² (três mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), situada no município e co-